



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 - Fone (66) 3546-3100.
Cláudia-MT.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2018, REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT E O SR. IVO SCHLEICHER.

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KÜRTE**n, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1815705 SSP/MT e do CPF/MF n.º 403.786.16-00, no exercício de seu mandato, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, o Sr. **IVO SCHLEICHER**, portador da CI/RG nº 049883-3 SESP/MT, CPF nº 361.576.271-15, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 1715, Centro, no município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, tendo em vista os termos do Contrato Administrativo nº 039/2018, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo e aditar o valor, previstos nas Cláusulas Segunda e Terceira, respectivamente, do Contrato nº 039/2018, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

- 2.1.** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início a partir de sua assinatura e seu término previsto para o dia **28 de Fevereiro de 2019**, prorrogado, se necessário, mediante Termo Aditivo.
- 2.2.** O prazo de locação do imóvel será de 02 (dois) meses, sendo de Janeiro a Fevereiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

3.1. O valor do presente aditivo é de R\$ **3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, que será pago em **02 (duas) parcelas mensais**, iguais e sucessivas, no valor de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, pagas impreterivelmente a cada mês subsequente ao da locação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

2.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo especificada e consignada na peça orçamentária do exercício de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Lei Federal nº 8.245/91.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 02/07/2018.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/n° - CEP: 78.540-000 - Fone (66) 3546-3100.
Cláudia-MT.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cláudia - MT, 21de Dezembrode 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
CONTRATANTE/LOCATÁRIO

IVO SCHLEICHER
CONTRATADO/LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Nome: **EVERSON CESER KONZEN** Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**
CPF: 945.010.251-15 CPF: 018.905.239-25